



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais, Considerando razões de interesse público e escorreita prestação jurisdicional pelos órgãos da Justiça Desportiva e, em observância do princípio da celeridade, dentre outros,

RESOLVE

NOMEAR para atuar na Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva junto a Confederação Brasileira de Ciclismo os Auditores Cícero de Andrade Barreto Luvizotto e Pedro Henrique dos Santos Gomes.

Curitiba, 14 de agosto 2015.


MARCELO LOPES SALOMÃO
Presidente STJD do Ciclismo